



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 862, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Institui Comissão para planejamento de reestruturação e ativação do Ginásio Poliesportivo Sírio David de Abreu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de nomear uma comissão que ficará responsável por implantar e gerenciar um plano de reativação parcial do espaço.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão que terá por objetivo implantar o plano de ativação do Ginásio Poliesportivo Sírio David de Abreu.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Frederico Oliveira Motta Pessoa – Diretoria de Esportes;
- Diego Enedino Barbosa – Diretoria de Esportes;
- Getúlio de Jesus Moura – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Rodrigo Murta Lott Ramos – Diretoria de Obras;
- Thaís do Carmo Madeira – Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação do servidor Frederico Oliveira Motta Pessoa, na qualidade de Presidente, e na falta deste, Diego Enedino Barbosa.

Art. 4º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal